



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

DECRETO Nº 4.813 DE 04 DE MARÇO DE 2026.

**NOMEIA AGENTES DE FISCALIZAÇÃO PARA OS
PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DA LEI
Nº 14.133 DE 21 DE ABRIL DE 2021 NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO – MINAS GERAIS.**

O Prefeito do Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que institui o marco regulatório para as contratações públicas;

DECRETA

Art. 1º Nomear Gestores dos Contratos nas pessoas dos seguintes agentes públicos:

I – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico: Aldo Cândido Roriz Júnior;

II – Secretaria Municipal de Urbanismo: Leandro Joaquim Silva Andrade;

III – Secretaria Municipal de Saúde: Luciana Rocha Nunes Nogueira;

IV – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos: Thiago Oliveira Malagoli;

V – Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos: José Mauricio Ribeiro;

VI – Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Fábio de Cássio Torezan;

VII – Secretaria Municipal de Educação: Alexandre Vitor Castro da Cruz;

VIII – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural: Odirlei José de Magalhães;

IX – Secretaria Municipal de Assistência Social: Marilene Aparecida de Freitas Pires;

X – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Ana Valéria de Rezende Cunha;

XI – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer: Cláudio Eustáquio da Silva;

XII – Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte: Roberto Ferreira de Souza Parros;



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

XIII – Secretaria Municipal de Compras e Licitação: Wanderson Almeida Brazão;

XIV – Procuradoria Geral do Município: Victor Matias de Melo Pessoa;

XV – Secretaria Municipal de Finanças: Arlindo Gonçalves Reis Júnior;

XVI – Secretaria Municipal de Comunicação e Imprensa: Ana Maria Marra Prado;

XVII – Secretaria Municipal de Habitação: Paulo Roberto dos Santos;

XVIII – Secretaria Municipal de Direitos Humanos: Rogério Nelis;

XIX – Secretaria Municipal de Governo: Marcos Alberto Brasileiro;

Parágrafo único. Os Secretários Municipais e o Procurador Geral do Município poderão delegar a função de Gestor do Contrato, através de portaria interna, seja para a totalidade dos contratos, seja para contrato específico.

Art. 2º Nomear como fiscais técnicos das Secretarias Municipais os seguintes agentes públicos:

I – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico;

Gustavo Vinícius de Oliveira Cardoso

Marcos Vinícius Silva Araújo

Carlos Alberto da Costa

Lucas de Souza Silva

Elessandra Aparecida da Silva Ventura

Vinícius Figueiredo dos Santos

II – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;

Anderson Rodrigues de Souza

III – Secretaria Municipal de Assistência Social;

Sibely Gomes Fonseca

IV – Secretaria Municipal de Compras e Licitações;

Marcos William Silva David

José Maria da Chagas

V – Secretaria Municipal de Comunicação e Imprensa;

Rosiane Maria Dias

VI – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

Fernanda Raad Guarda



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

VII – Secretaria Municipal de Direitos Humanos;

Carlos Henrique da Silva

VIII – Secretaria Municipal de Educação

Gustavo Vicentin Nascimento

Lucy de Fátima Rosa Marques

Hellen Cristine Sousa Romão

IX – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

Vivília Ferreira de Ávila

X – Secretaria Municipal de Finanças;

Marla Cintia da Fonseca

XI – Secretaria Municipal de Governo;

Claudenice Tereza Silva

XII – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Kyane Nayara de Castro

XIII – Secretaria Municipal de Obras Públicas;

Ibrahim Abdallah Daura Neto

Carlos Henrique Dornelas

José Ricardo Lucas de Lima

XIV – Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos;

Ana de Souza Santos Fernandes

XV – Secretaria Municipal de Saúde;

Flavia Camilla Peres Nunes Nogueira

Cristina dos Reis Oliveira

Leandro Alves Tomé

Vinicius Ferreira Dias

Gisele Teixeira Bernardes Magalhães

XVI – Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

Marina de Oliveira Souza

Rafael Henrique Assunção

Marília Barbosa Gutierrez Cardoso



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

Ramon Ferreira Bouzan Júnior

XVII – Secretaria Municipal de Urbanismo

Edson José de Souza Neto

Victor Pereira dos Santos

XVIII – Procuradoria Geral do Município

Lucas Freitas dos Santos

XIX – Secretaria Municipal de Habitação

Francielly Abadia de Paula Gomes

Art. 3º Nomear fiscais administrativos nas pessoas dos seguintes agentes públicos:

I – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico;

Patrícia Queiroz Ávila Ribeiro

Sandra Lúcia Ferreira Dias

Pollyana Rodrigues Neves da Silva

Silvana Helena Borges

II – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;

Gisely Regina de Oliveira

III – Secretaria Municipal de Assistência Social;

Marcos Antônio Lopes

Lucy Mendes dos Reis Arcaño

Alisson Henrique Campos

IV – Secretaria Municipal de Compras e Licitações;

Sandra Lúcia Ferreira Dias

V – Secretaria Municipal de Comunicação e Imprensa;

Paula Cristina Martins Silva de Oliveira

VI – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

Renata de Lima Oliveira Paulino

VII – Secretaria Municipal de Direitos Humanos;

Daniele Beatriz Rosa



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

VIII – Secretaria Municipal de Educação

Sandro Aparecido Romão

Jordania Silva Souza

IX – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

Daniela Rodrigues dos Reis

X – Secretaria Municipal de Finanças;

Maria Luiza Ferreira de Souza

Camila Aparecida de Oliveira

Tânia Cristina Queiroz Silva

Sara Cristina dos Anjos Freitas Araújo

XI – Secretaria Municipal de Governo;

Sandra Lúcia Ferreira Dias

XII – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Angélica Aparecida Cardoso Cortes

XIII – Secretaria Municipal de Obras Públicas;

Amariles Diana Costa Araújo Silva

Douglas Arthur de Oliveira Santos

Leonardo Oliveira Lula da Silva

Emanuel Fernandes Ribeiro

Rosemeire Vicente Souza

XIV – Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos;

Márcia Maria Romão

XV – Secretaria Municipal de Saúde;

Estevam Ferreira de Almeida

Laira Carolina Arvelos

XVI – Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

Júlio César de Oliveira Filho

Maria José Pereira



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

XVII – Secretaria Municipal de Urbanismo

Emily Abrão Dias Lopes

XVIII – Procuradoria Geral do Município

Marcela Teixeira de Lima

XVIX – Secretaria Municipal de Habitação

Luana Osmario de Souza

Art. 4º As atribuições e atividades dos agentes de fiscalização são aquelas dispostas no Decreto nº 4.315 de 23 de janeiro de 2024.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogado o decreto nº 4.802/2025.

Patrocínio, 04 de março de 2026.

**Gustavo Tambelini Brasileiro
Prefeito de Patrocínio**